



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.**

**Procedimento Licitatório nº 534/2021  
Concorrência nº 013/2021  
Contrato nº 066/2022**

O Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.**, pessoa pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.641.330/0001-50, com sede na Rua Antonio Afonso, nº 575, Sala 7, Bairro: Centro, CEP 12.327-270, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor **Emiro Antonio Merlano Caroprese**, colombiano, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº G067078-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 237.286.688-50, residente e domiciliado na Rua Yukiko Ishida, nº 201 – Apto 143, Condomínio Royal Park, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato nº 066/2022**, oriundo da **Concorrência nº 013/2021 – Procedimento Licitatório nº 534/2021**, para continuidade na execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária; implantação e modernização compreendendo serviço de retirada, e instalação de Conjunto IP (Iluminação Pública) com fornecimento dos materiais necessários e mão de obra Contrato de Financiamento nº 0526.795-19 – FINISA, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução do objeto em 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2022, finalizando-se em 04 de fevereiro de 2023;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogada a vigência contratual em 180 (cento e oitenta dias), a partir de 06 de dezembro de 2022, finalizando-se em 04 de junho de 2023;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

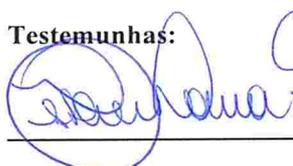
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 06 de dezembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.  
Emiro Antonio Merlano Caroprese  
CPF/MF nº 237.286.688-50

Testemunhas:

  
Esther Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Praça do Município de Jaguariúna



Carla Salete de Campos  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município  
de Jaguariúna

Página 1 de 3



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 534/2021

CONCORRÊNCIA Nº 013/2021

CONTRATO Nº 066/2022 – 1º Aditamento

**OBJETO:** Execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária; implantação e modernização compreendendo serviço de retirada, e instalação de Conjunto IP (Iluminação Pública) com fornecimento dos materiais necessários e mão de obra Contrato de Financiamento nº 0526.795-19 – FINISA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**CONTRATADA:** LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 06 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pelo Contratado:

Nome: Emiro Antonio Merlano Caroprese

Cargo: Administrador de empresas

CPF: 237.286.688-50

Telefone: (12) 98243-1274

E-mail: [cliente@legacygroup.tech](mailto:cliente@legacygroup.tech)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

01

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4830-C396-B50E-3D9E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4830-C396-B50E-3D9E



### Hash do Documento

5358287E5C79CCE98217BC0BCD1B8AE0A08458EC5EC7977E77912F4C9C3994F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2022 é(são) :

Emiro Antonio Merlano Caroprese (Signatário) - 237.286.688-50

em 16/12/2022 01:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

